

Chave de Acesso da NFS-e
3106200224723606500010200000000003925092307569062Número da NFS-e
39Competência da NFS-e
19/08/2025Data e Hora da emissão da NFS-e
04/09/2025 09:59:26Número da DPS
39Série da DPS
900Data e Hora da emissão da DPS
04/09/2025 09:59:26

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e Prestador do Serviço	CNPJ / CPF / NIF 47.236.065/0001-02	Inscrição Municipal -	Telefone (31) 98952-0480
Nome / Nome Empresarial DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687		E-mail confeitaria4flores@gmail.com	
Endereço PAPOULA AZUL, 249, HAVAI		Município Belo Horizonte - MG	CEP 30555-185
Simples Nacional na Data de Competência Optante - Microempreendedor Individual (MEI)		Regime de Apuração Tributária pelo SN -	
TOMADOR DO SERVIÇO	CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34	Inscrição Municipal 72076381	Telefone (31) 3398-3653
Nome / Nome Empresarial SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG		E-mail diretoria@scrmg.org.br	
Endereço HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO		Município Contagem - MG	CEP 32040-640

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...	Código de Tributação Municipal 001 - Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de qu...	Local da Prestação Contagem - MG	País da Prestação -
Descrição do Serviço Ação realizada em Contagem-MG, conforme OS-TC-ES 023/08/2025 ADM. Esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços de INSTRUTOR(A) DE OFICINA DE BOAS PRÁTICAS NO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL voltado para o público alvo da política de qualificação profissional de Contagem/MG, gerando receita conforme contrato nº 023/2025 OFICINAS/SCRMG, 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022- Processo Administrativo nº 003/2021- "Fomento e Fortalecimento da Economia Solidária", parceria entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar e Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG. Período de prestação de serviços em 19/08/2025			

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável	País Resultado da Prestação do Serviço -	Município de Incidência do ISSQN Belo Horizonte - MG	Regime Especial de Tributação Nenhum
Tipo de Imunidade -	Suspensão da Exigibilidade do ISSQN Não	Número Processo Suspensão -	Benefício Municipal -
Valor do Serviço R\$ 400,00	Desconto Incondicionado -	Total Deduções/Reduções -	Cálculo do BM -
BC ISSQN -	Alíquota Aplicada -	Retenção do ISSQN Não Retido	ISSQN Apurado -

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF -	CP -	CSLL -	
PIS -	COFINS -	Retenção do PIS/COFINS -	TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL -

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço R\$ 400,00	Desconto Condicionado R\$	Desconto Incondicionado R\$	ISSQN Retido -
IRRF, CP,CSLL - Retidos R\$ 0,00	PIS/COFINS Retidos -		Valor Líquido da NFS-e R\$ 400,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

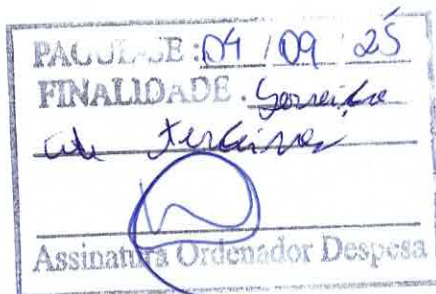
Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NFS-e Subst: 3106200224723606500010200000000003825091148720410

Erica Fernanda Ramalho Barros
RG: MG 21.561.608
CPF: 149232.556-25

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

Ass: [Assinatura] Mat: 1419Ass: Luca Mat: 1615Termo de Colaboração 001/2022
Processo Administrativo 003/2021
Economia SolidáriaLivia Larana dos Santos
137.831.186-89
MG - 20.165 034

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome

SOCIEDADE C R M GERAIS

Agência

503-7

Conta corrente

2619-0

Creditado

Nome

DAGMAR SILVA GALDINO FLOR

Agência

2930-0

Conta corrente

30518-9

Valor

400,00

Destinação

0

Data

Nesta data

Assinada por

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

04/09/2025 10:26:12

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

04/09/2025 10:27:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS.

- 2.2.4. Comunicar imediatamente à **SCR MG** eventuais falhas, incorreções ou necessidades de modificações na execução dos trabalhos;
- 2.2.5. Responder perante a **SCR MG** e terceiros pelo ônus e despesas resultantes de quaisquer processos administrativos e/ou judiciais decorrentes de eventuais prejuízos e danos causados por sua culpa ou dolo, demora, erro ou omissão na execução dos serviços, objeto do presente contrato;
- 2.2.6. Responsabilizar-se pela veracidade das informações ou documentos de qualquer natureza de que venha a tomar conhecimento, em decorrência da prestação de serviços, objeto deste contrato, respondendo, administrativa, civil e criminalmente por sua indevida divulgação e/ou incorreta ou descuidada utilização;
- 2.2.7. Disponibilizar material didático utilizado na oficina para fins comprobatórios e utilização dos participantes, que assim o desejarem.

Parágrafo Único: O **CONTRATADO** cede o direito de uso do material didático sem qualquer ônus para a **CONTRATANTE**.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- 3.1. Para a realização do objeto deste contrato o **CONTRATADO** receberá da **SCR MG** os valores/hora de R\$ 50,00 (cinquenta reais) por hora, não podendo exceder 08h00min/aula.
- 3.2. Estão inclusos nos valores constantes nesta cláusula todos os custos diretos e indiretos, notadamente o valor dos serviços, os tributos e encargos incidentes, despesas pessoais, hospedagem, alimentação, produção planejamento, conteúdo didático e relatórios; assim como qualquer despesa em que incorrer o **CONTRATADO** na execução dos serviços contratados, não lhe sendo devido qualquer acréscimo em razão da prestação dos serviços;
- 3.3. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação do documento fiscal (Nota fiscal eletrônica em formato PDF), por meio de depósito bancário em conta corrente indicada pelo **CONTRATADO** à **CONTRATANTE**, juntamente com a apresentação dos documentos comprobatórios e certidões de regularidade fiscal, trabalhista, tributária, INSS e FGTS.
- 3.4. Para fins de recebimento, o **CONTRATADO** deverá prestar o serviço, objeto deste Termo de Contrato e disponibilizar o material didático utilizado na oficina, sem ônus para a **CONTRATANTE** e para os participantes.
- 3.5. Nenhuma outra forma de remuneração será devida a **CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplemento contratual.
- 3.6. Sem prejuízo de qualquer outra disposição contratual, no caso da inobservância das obrigações e/ou vindo a **SCR MG** a responder por qualquer ação ou reclamação proposta por qualquer pessoa e/ou terceiro em decorrência dos serviços prestados, poderá a **SCR MG**, mediante simples notificação escrita, reter e utilizar os créditos de titularidade do **CONTRATADO**, até o montante necessário ao pagamento integral da obrigação exigida ou devida, incluindo custas, despesas processuais e honorários advocatícios.

4. CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO

- 4.1. À **SCR MG** é assegurado o direito de acompanhar a realização dos serviços, objeto deste instrumento, assim como questionar quaisquer eventualidades que interrompam ou dificultem a execução destes.
- 4.2. Os serviços prestados pelo **CONTRATADO** serão acompanhados pela Coordenação do Projeto Casa da Democracia.

- 4.3. O **CONTRATADO** obriga-se a fornecer à **SCRMG** toda e qualquer informação que lhe seja solicitada sobre o objeto deste **contrato**, bem como facilitar a fiscalização na execução dos serviços contratados.
- 4.4. O acompanhamento da **SCRMG** não diminui nem substitui a responsabilidade do **CONTRATADO** decorrente das obrigações assumidas neste **contrato**.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 5.1. O não cumprimento pelas partes, das obrigações assumidas neste **contrato**, importará em sua rescisão de pleno direito, independentemente de interpelação judicial;
- 5.2. A **SCRMG** reserva-se o direito de rescindir unilateralmente o presente **contrato**, nos seguintes casos:
- 5.2.1. A paralisação da prestação dos serviços por parte do **CONTRATADO**, sem justa causa e prévia comunicação à **CONTRATANTE**;
- 5.2.2. Cometimento de falhas na execução do objeto do presente **contrato**;
- 5.2.3. Impedimento de uso da estrutura física, ou de aquisição do material necessário à execução do serviço contratado.
- 5.2.4. Pela supressão de parcelas do Termo de Fomento pela Secretaria parceira, pela ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - DO PESSOAL, RESPONSABILIDADE E ÔNUS FISCAIS.

- 6.1. O **CONTRATADO** será o único responsável pela execução dos serviços objeto deste **contrato**, bem como por todas as exigências da legislação trabalhista, cível, tributária e previdenciária, não existindo nenhum vínculo empregatício ou de qualquer outra natureza entre a **CONTRATADA** e **SCRMG**. O mesmo aplica-se aos funcionários da **SCRMG** à contratada.
- 6.2. O **CONTRATADO** será o único e exclusivamente responsável por todas as obrigações tributárias, incidências fiscais, previdenciárias e contribuições de qualquer natureza ou espécie e quaisquer outros encargos em decorrência, direta ou indireta, deste **contrato**, ou de sua execução, nos termos da legislação tributária, sem direito a reembolso.
- 6.3. A **CONTRATADA** responde perante a **SCRMG** por qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência da prestação de serviços contratados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, assegurando à **SCRMG** o exercício do direito de regresso, eximindo a **SCRMG** de qualquer responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

7. CLÁUSULA OITAVA – DO USO DE IMAGEM E MATERIAL DIDÁTICO

- 8.1. Fica autorizado o uso de imagem em todo e qualquer material, entre fotos, filmes e documentos, para ser utilizada nos trabalhos institucionais da Sociedade Cultural de Minas Gerais – **SCRMG**, e em projetos da SMDS de Contagem/MG, sejam essas destinadas à divulgação ao público geral.
- 8.2. Fica autorizado pelo **CONTRATADO** o uso do material didático pedagógico por ele produzido para disponibilização aos participantes da oficina e para uso da **CONTRATANTE**, com fins comprobatórios de prestação de contas.

8. CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES

- 8.1. A inexecução total ou parcial injustificada, a execução deficiente, irregular ou inadequada do objeto deste **contrato** pelo **CONTRATADO**, assim como o descumprimento dos prazos e condições estipulados e, sem prejuízo das mesmas, implicará em penalidades abaixo mencionadas:
- 8.1.1. Multa de 10% (dez por cento) do valor do serviço.

8.2. Para aplicação das penalidades aqui previstas, a **CONTRATADA** será notificada para apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da notificação.

9. CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As partes elegem o Foro da Comarca de Contagem, Estado de Minas Gerais, para dirimir as dúvidas resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente **contrato**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, que também o assinam.

Contagem (MG), 18 de julho de 2025.


Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCR MG
CNPJ 15.621.747/0001-34
DANIEL JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente


DAGMAR SILVA GALDINO FLOR - MEI
Inscrita no CNPJ 47.236.065/0001-02,
Neste ato representado por DAGMAR SILVA GALDINO FLOR,
CPF 832.391.626-87, Identidade MG- 6.102.622.

Nome: _____

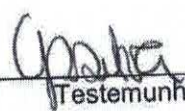
RG: _____; CPF _____

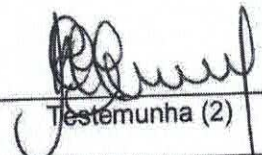
Nome: _____

RG: _____; CPF _____

Testemunha (1)

Testemunha (2)


Yara Stefania da Silva
CPF: 114.840.826-64
RG-MG-13.373.350


Keila de Oliveira
M-7.521.494
CPF- 981.217.316-15

Resultado do Processo Seletivo

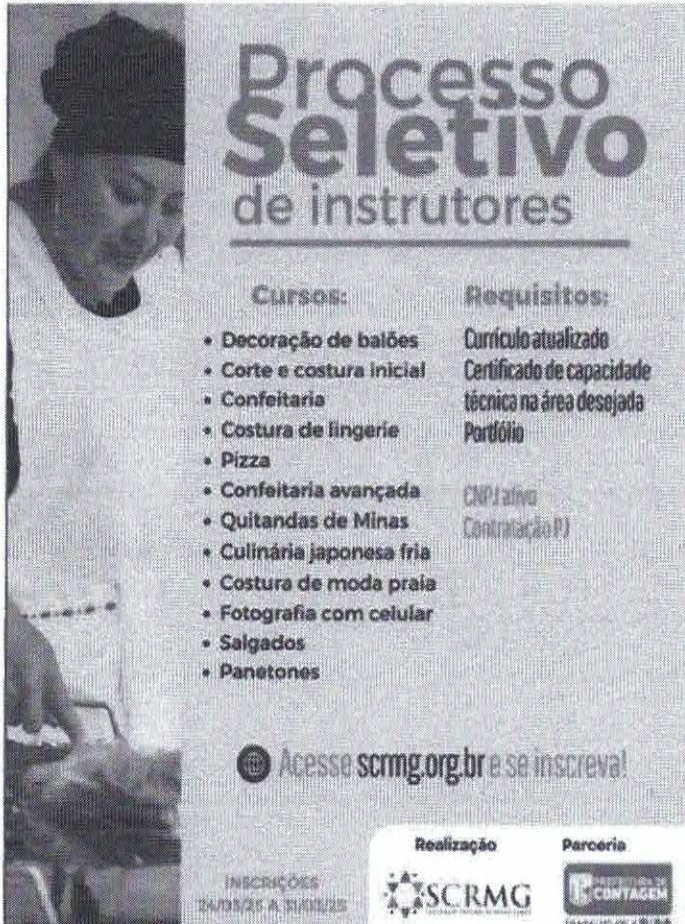
**Dos Instrutores dos Cursos da Qualificação Profissional Quarto Termo Aditivo -
T.C.001/2022/ PA nº 003/2021**

Vaga:	Nome:	Aprovado:
Instrutora do Curso de DECORAÇÃO DE BALÕES	Jane Adelia da Silva Rocha	✓ SIM
Instrutora do Curso de CORTE E COSTURA INICIAL	Antonieta Fátima Quintanilha Braga	✓ SIM
Instrutora do Curso de CONFEITARIA	Dagmar Silva Galdino Flor	✓ SIM
Instrutora do Curso de CONFEITARIA AVANÇADA	Dagmar Silva Galdino Flor	✓ SIM
Instrutora do Curso de SALGADO	Dagmar Silva Galdino Flor	✓ SIM
Instrutora do Curso de COSTURA DE LINGERIE	Elisa Maria Silva Rodrigues	✓ SIM
Instrutora do Curso de COSTURA DE MODA PRAIA;	Elisa Maria Silva Rodrigues	✓ SIM
Instrutor do Curso de PIZZA	José Cosme e Damião Nestor Rodrigues	✓ SIM
Instrutor do Curso de QUITANDAS DE MINAS	José Cosme e Damião Nestor Rodrigues	✓ SIM
Instrutor do Curso de PANETONES	José Cosme e Damião Nestor Rodrigues	✓ SIM
Instrutora do Curso de PEQUENOS REPAROS	Denilza Pereira Fernandes	✓ SIM
Instrutora do Curso de CULINARIA JAPONESA FRIA;	Luzinete Silva Suruki	✓ SIM
Instrutora do Curso de FOTOGRAFIA COM CELULAR	Joíce Lucia Marques Pereira	✓ SIM

Informados que entramos em contato com todos os participantes e agradecemos a participação de cada um.

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO PROCESSO
SELETIVO - ECONOMIA SOLIDARIA - QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL - Quarto Aditivo do Termo de Colaboração
N.º 001/2022 - P.A. N.º 003/2021 - Economia Solidária**

PROCESSO SELETIVO - 04.04.2025 á 10.04.2025



Processo Seletivo de instrutores

Cursos:

- Decoração de bolos
- Corte e costura inicial
- Confeitaria
- Costura de lingerie
- Pizza
- Confeitaria avançada
- Quitandas de Minas
- Culinária japonesa fria
- Costura de moda praia
- Fotografia com celular
- Salgados
- Panetones

Requisitos:

- Currículo atualizado
- Certificado de capacidade técnica na área desejada
- Portfólio
- CNPJ ativo
- Contratação PJ

Acesse scrmg.org.br e se inscreva!

Realização **Parceria**

INSCRIÇÕES
24/03/25 á 31/03/25

SCRMG **TRABALHO PELA CONTAGEM**

scrmg_oficial

scrmg_oficial A Sociedade Cultural de Minas Gerais (SCRMG), em parceria com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar, está com inscrições abertas para o Processo Seletivo destinado à contratação de instrutores para o Programa de Qualificação Profissional. O objetivo é formar profissionais em diversas áreas, oferecendo novas possibilidades para o mercado de trabalho.

O processo seletivo refere-se ao Termo de Colaboração 001/2022 - 4º Termo Aditivo - Processo Administrativo 003/2021, e as inscrições ficam abertas de 24 de março a 31 de março de 2025.

Para participar do processo seletivo, acesse o site scrmg.org.br, vá até a aba 'Fique por dentro', preencha o formulário e anexe o currículo atualizado, portfólio e dados, conforme previsto. (LINK NA BIO)

As vagas disponíveis são para instrutores nas seguintes áreas:

Decorar bolos

Ver insights

Turbinar post

Curtido por ariadnecoelhoassessoria e outras 66 pessoas
34 de março

Adicione um comentário...

Foto 1: Divulgação do processo seletivo, para a vaga de instrutor dos Cursos de Qualificação, divulgado por meio do Instagram da Sociedade Cultural de Minas Gerais = SCRMG (@scrmg_oficial) no dia 24/03/2025.

**Assinatura do
Presidente - SCRMG**

Daniel J. Soares dos Santos
Presidente
Sociedade Cultural de Minas Gerais
CNPJ 15.621.747/0001-34



**ORDEM DE SERVIÇO (O.S.)
POR ATIVIDADE – OFICINEIRO (A)**

Nº 025/2025

Ano 2025

Data Elaboração: 19/08/2025

T.C.001/2022/ PA nº 003/2021 –
Quarto Termo Aditivo da
Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social,
Trabalho e Segurança Alimentar
de Contagem.

Função:

Prestação de serviços como **Instrutora da Oficina
de Boas Práticas.**

Setor:

Departamento de Instrutores SCR MG

1. Descrição da Função

Serviços profissionais para atendimento aos participantes da Oficina **de Boas Práticas**, conforme carga horária contratada (Contrato **025/2025**, vinculado ao T.C. 001/2022, Quarto Termo Aditivo), na modalidade presencial.

2. Presidente SCR MG

Daniel Juvêncio Soares dos Santos

3. Nome do Prestador de Serviço

Dagmar Silva Galdino Flor

4. Local da Prestação de Serviço

Centro Público de Economia Solidária.

5. Período de Prestação (Data e Horário)

19/08/2025 (Terça-Feira)

Horário: 08h00min às 12h00min (Conforme a demanda)

Horário: 13h00min às 17h00min (Conforme a demanda)

6. Descrição dos Serviços na Nota Fiscal

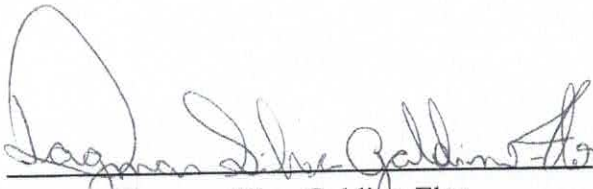
Ação realizada em Contagem-MG, esta ação está vinculada ao contrato de prestação de serviços T.C.001/2022/, Quarto Termo Aditivo - PA nº 003/2021 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Trabalho e Segurança Alimentar de Contagem, gerando receita conforme contrato **025/2025** SCR MG, período de realização mês de **Agosto/2025**.

7. Técnico Responsável


Yara Stefânia da Silva
CPF: 14.840.826-64
RG-MG: 13.373.350

Yara Stefânia da Silva

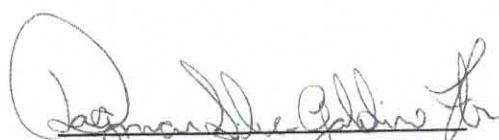
8. Assinatura do prestador de serviço

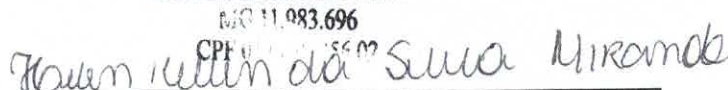

Dagmar Silva Galdino Flor

FORMULÁRIO I – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS - QUARTO TERMO ADITIVO - T. F. Nº 001/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021 - CHAMAMENTO PÚBLICO 003/2021 - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SCRMG E SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E SEGURANÇA ALIMENTAR.

Unidade:	Centro Publico de Economia Solidária
Nome do Prestador de Serviço:	Dagmar Silva Galdino Flor
Oficina:	Oficina de Boas Práticas
Quantidade de participantes atendidos:	137
Período:	19/08/2025
O Prestador de Serviço cumpriu a carga horária contratada:	☒ Completa ☐ Incompleta Houve notificação à SCRMG? ☐ Sim ☐ Não Houve substituição no atendimento? ☐ Sim ☐ Não Justificativa: _____ _____
As demandas extras (via e-mail ou ofício) da unidade foram atendidas?	☒ Completa ☐ Incompleta ☐ Não houve demanda Justificativa: _____ _____
O objetivo da contratação da prestação de serviços foi alcançado:	☒ Sim ☐ Não Justificativa para "Não": _____
A Prestação de Serviço foi executada com atendimento de qualidade:	☒ Sim ☐ Não Justificativa para "Não": _____

Data: 19 / 08 / 2025.


Prestador de Serviços – SCRMG

Helen Kellen da Silva
 RG 11.083.696
 CPF 000.000.000-00

Assinatura e Carimbo – Coordenador (a)


Sociedade Cultural de Minas Gerais – SCRMG
Daniel Juvêncio Soares dos Santos - Presidente

RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL – DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo de Fomento:	Quarto Aditivo do Termo de Colaboração N.º 001/2022 – P.A. N.º 003/2021 – Economia Solidária.
Período/Mês:	Agosto/2025
Prestador de Serviço:	DAGMAR SILVA GALDINO FLOR
Nº Contrato:	025-2025
Objetivo:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Oficina de Boas Pratica para os empreendimentos da Economia Solidária.
Nº de Beneficiários:	139
Data Atual:	19/08/2025

QUADRO DE CRONOGRAMA DE ATIVIDADES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DATA:	CRONOGRAMA DE ATIVIDADES (com conteúdo)	RELATÓRIO DE ATIVIDADES (Conteúdo executado)	Total de horas dia
19/08/2025 (MANHÃ E TARDE)	Oficina de Boas Práticas, para os empreendimentos da Economia Solidária. - Conteúdos sobre a manipulação e higienização correta dos alimentos.	Iniciei me apresentando e falando dos cursos de alimentos que são promovidos pra os feirantes da Economia Solidária. Em seguida, ocorreu uma roda de conversa bem descontraída com os participantes. Mais tarde, foram explicados quais conteúdos iremos abordar durante a oficina. Expliquei o objetivo da importância das boas práticas, para garantir boa qualidade e segurança dos alimentos e saúde do consumidor. Contudo, houve discussão da importância da segurança alimentar para o consumidor e para o negócio/serviço. O conteúdo do cronograma de atividades foi explanado aos participantes ponto a ponto. Durante a oficina abordamos os seguintes conteúdos:	08 horas

		- O que é segurança alimentar? - O que é alimento seguro? - Introdução à microbiologia? - Perigo nos alimentos. - Principais contaminantes. - O que são microrganismos? - Microrganismos úteis, patogênicos e deteriorantes. - Condições de multiplicação microbiana nos alimentos. - Doenças transmitidas por alimentos. - Higiene das frutas, legumes e vegetais em geral. - Higiene correta de ovos. - Higiene de produtos cárneos em geral. - Contaminação cruzada. - Principais informações da RDC216. - Higiene dos manipuladores. - Principais regras da cozinha profissional como: proibido uso de adornos, uso correto do uniforme, proibido uso de maquiagens, etc. - Como lavar as mãos para manipular alimentos crus e cozidos. Após a explicação de cada item, foi realizada uma dinâmica com um dos participantes para ensinar na prática como é feita a lavagem de mãos corretamente; Finalizamos com momento de retirar as possíveis dúvidas	
--	--	--	--

INFORME TOTAL DE HORAS / MÊS: 08 horas

RESULTADOS:

Os participantes da oficina tiveram acesso às informações de forma concisa e objetiva dos objetivos a serem atingidos.

As informações sobre higiene, pessoal e dos alimentos, normas legais/técnicas, consequências da manipulação dos alimentos foram repassados aos participantes.

Os participantes esclareceram dúvidas sobre transporte/manipulação dos alimentos.

As explicações foram consideradas bem, objetivas e práticas.

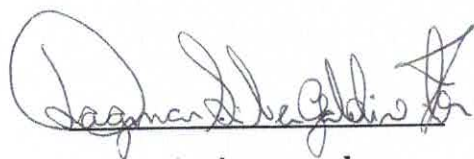
Os participantes da oficina tiveram acesso às informações de forma concisa e objetiva dos objetivos a serem atingidos.

Os participantes requisitarem que mais cursos fossem ofertados com conteúdos mais práticos, pois impactaria de forma positiva em seus trabalhos nas feiras.

Com essa oficina os alunos tiveram conhecimento geral de higiene e segurança alimentar, segundo a RDC216.

Os resultados foram satisfatórios.

Contagem, 19 de agosto de 2025.

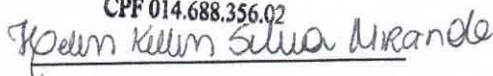


**Assinatura da
Instrutora**

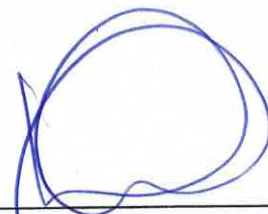
Helen Kellen da Silva Miranda

MG 11.983.696

CPF 014.688.356.02



**Assinatura da
Coordenadora**



**Assinatura do (a)
Presidente - SCR MG**

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO CONTRATO Nº 025/2025 DE
PRESTAÇÃO SERVIÇO DE DAGMAR SILVA GALDINO FLOR DA OFICINA DE BOA
PRÁTICA OFERTADA PARA OS EMPREENDIMENTOS DA ECONOMIA SOLIDÁRIA,
PARA O PROJETO DA ECONOMIA SOLIDÁRIA – QUARTO TERMO DE
COLABORAÇÃO Nº 001/2022 – PA Nº 003/2021.**

PERÍODO DE EXECUÇÃO – 19/08/2025

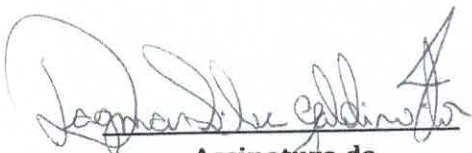


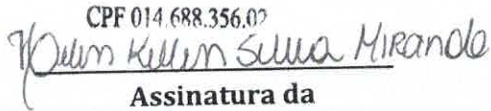
Foto 1: Oficina de manipulação de alimentos (Boas práticas para os empreendimentos da Economia Solidária) - 19/08/2025 (turma da manhã) – Centro Público de Economia Solidária.



Foto 2: Oficina de manipulação de alimentos (Boas práticas para os empreendimentos da Economia Solidária) - 19/08/2025 (turma da tarde) – Centro Público de Economia Solidária.

Contagem, 19 de agosto de 2025.


Assinatura da
Instrutora

Helen Kellen da Silva Miranda
MG 11.983.696
CPF 014.688.356.07

Assinatura da
Coordenadora


Assinatura do
Presidente – SCR MG



LISTA DE PRESENÇA

Programa de Qualificação Profissional

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária



Horário: 08:00 às 12:00 Data: 19/08/2025

Nº NOME DO (A) ALUNO (A):

EMPREENDEDIMENTO

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

CPF

01	Eronina Colêira da Silva	Arte na Comida	<i>Eronina Colêira da Silva</i>	05231141688
02	Luciana Batista Rodrigues	Lonchonetes LM	<i>Luciana Batista Rodrigues</i>	075.440.52656
03	Serapiao Roberta da Silva	Loxada e maço de carne	<i>Serapiao Roberta da Silva</i>	501.361.866-5
04	claudete Ferreira da Silva	Loxada e maço de carne	<i>claudete Ferreira da Silva</i>	0681 6561660
05	WASHINGTON B. DISS	FAMOSO CHURROS	<i>WASHINGTON B. DISS</i>	02956503773
06	Wesley barreto pereira	3 sabores de kee	<i>Wesley barreto pereira</i>	06696424601
07	Katrina Celi B.O	Sabores da Kel	<i>Katrina Celi B.O</i>	1029829582
08	Fabíola Amaral	Bilha Doces	<i>Fabíola Amaral</i>	082.804.2468
09	maria glacie dos Santos	culpa do spinado	<i>maria glacie dos Santos</i>	931453436.53
10	David M. Castro Jr	Castro Gourmet	<i>David M. Castro Jr</i>	937900799
11	Ester Vitoria Juonara	Davi lanchers	<i>Ester Vitoria Juonara</i>	02194401680
12	Elga Eng P Silva	Delicias da Zeira	<i>Elga Eng P Silva</i>	98113542608
13	claiton nery coimbra	Zeova gise	<i>claiton nery coimbra</i>	102.236.976-83
14	MARIA TERESA MIRANDA RODRIGUES DE CASTRO	INGREDIENTES DA B-B-T	<i>MARIA TERESA MIRANDA RODRIGUES DE CASTRO</i>	041363341691
15	Maria Gise Martins	Grupo Joo Salvo	<i>Maria Gise Martins</i>	319940190635
16	Almeida Luis de Silva	Barbearia do Bonito	<i>Almeida Luis de Silva</i>	001982886-2
17	Denise Costa dos Santos	Enando em Velho	<i>Denise Costa dos Santos</i>	062601686-68
18	Aparecida Fátima Fátima	Experiência da Cida	<i>Aparecida Fátima Fátima</i>	01200389603
19	Joana Gonçalves Gomes	BIG Lanches	<i>Joana Gonçalves Gomes</i>	85694142691
20	Temperança Oliveira Ferreira	Charme Jurema UA	<i>Temperança Oliveira Ferreira</i>	163J7069670

Assinatura da Instrutora



LISTA DE PRESENÇA



Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária

Programa de Qualificação Profissional

Horário: 08:00 às 12:00 Data: 19/08/2025

Nº	NOME DO(A) ALUNO(A):	EMPREENDEDIMENTO	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	Raquel Mendes Ferreira	tokek-festas	Raquel Mendes	048.87.746-22
02	Maria Gorete Ribeiro de Aguiar	DL Churros e pipoca milho	Maria Gorete R de Aguiar	03061535640
03	Valdilene de Souza Reis	Barraca da Leninha	Valdilene de Souza	998734180
04	Ed. Lina de	Barraca da Leninha	Lina	02456917689
05	Guinomy Gomes de Melo	delicados do dany	Dany	01348766603
06	Suzana Pires de Almeida	moneria do milho	Suzana	936.795.646
07	Raquel Louisa Lopes	Delicias do milho	Raquel	758.153.892
08	Patrícia Bezerra de Almeida	pipoca do Celso	Patrícia	6602544365
09	Carlos Alberto Chaves Bete	Coqueiros Louisa	Carlos	91391660668
10	Maria J. Conceição da Silva	Tudo de Milho	Maria J. Conceição	917914798672
11	Daniel de Souza Rodrigues	Doce porção	Daniel	003932740688
12	Sabrina C.O. Noli	Barraca da Zaira	Sabrina Noli	196.536.666-03
13	GILBERTO LUIS PARINA	MARIA BATATA	Gilberto	555381269-00
14	Antônia da Silva Paula	Lia do Gelato	Antônia	625750076-15
15	Norma C. de Silva	Ki-Delícia Alimentar	Norma	945621307-25
16	Margareth C de Moraes	Delicias da Margat	Margareth	63447894687
17	Delegatizem Gonçalves	Expresso Banettes	Delegatizem	855500233691
18	Viviane Inacio	Doce e Ombirim	Viviane	06050952647
19	William Ribeiro	Doce e Ombirim	William	07133740669
20	Maira Helen Santos	Pipoca e Cia	Maira	09383550660



LISTA DE PRESENÇA

Programa de Qualificação Profissional

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária



Data: 19/08/2025

Horário: 08:00 às 12:00

Nº NOME DO (A) ALUNO (A):

EMPREENDIMENTO

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

CPF

01	Maria de Lourdes S. Cabrito	Tropeçaria de Lourdes		79305616625
02	Flávia Fernandes dos Santos	Marina de Agai		06924240674
03	Thiogo Lopes Vitor	Cervejaria Negra Brta		008514096-61
04	Fátima Cláudia Alves Faria	Delicias da Fala		01288178603
05	Wanda Hellen de Almeida	Ponto do Milho		654.811.036-04
06	Handora Regina Andrade	Depoá Fashion		954784266-87
07	Deianeide de Jesus	Barraca da Elena		823 826 5460
08	João Vinícius de Oliveira	Piropo's Tropeçaria		63988259671
09	Roberta Jacqueline Silva	Roberta Delicia Gourmet		04879111643
10	Beatriz de Souza Rodrigues	Roberta Delicias Gourmet		141.043 926-77
11	Silviana N. de Oliveira	Delicias do grande		06171227684
12	Edson Vandes F. Souza	Tudo Mishu		981050276-15
13	Welson Viana de Andrade	Saber de Luvas		31820916-50
14	Carlos Afonso Barcelos	Barcelos Hot Dog		630 839496-34
15	Regina Maria de Almeida	Barcelos Hot Dog		642975726-82
16	Flávia Santos Silva	Barraca da Baiana		598.10300701
17	Ana Cristina Silva	Barraca da Crig		936004806 97
18	Deni Luiza Faria	Tropeçaria da Fala		56640144613
19	Marcelo Pereira dos Santos	Expressão Danças		0121920642
20	Deianeide de Jesus	Sharme Mineiro Uai		600.401.406-06



LISTA DE PRESENÇA

Programa de Qualificação Profissional

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária

Horário: 08:00 às 12:00 Data: 19/08/2025

CPF

EMPREENHIMENTO

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

NOME DO (A) ALUNO (A):

05

01	Alcísio Messias	Barão do Rio Branco	Alcísio Messias	559 538 596-00
02	Nelson Will Rich	Oficina do Sdgado	Nelson Will Rich	01042068760
03				
04				
05				
06				
07				
08				
09				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Assinatura da Instrutora
Carla Maria de Almeida

Assessoria de Projetos



LISTA DE PRESENÇA

Programa de Qualificação Profissional

Data: 19/08/2025

Horário: 13:00 às 17:00

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária

CPF

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

EMPREENHIMENTO

Nº	NOME DO (A) ALUNO (A):	EMPREENHIMENTO	ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)	CPF
01	Alana Fabuel Campos Lopes	PITTY CHEFF		111.920.886-62
02	Alan Amadeu Siqueira da Cruz	Boutus Lanches		01458172619
03	Almeida Cristiana Antunes de Souza	Boutus Lanches		07508072676
04	ALTIMPA, GARCIA LOPES	CIA DO SUGO		35574380668
05	Amorim de la Cruz, Paulo Roberto	Sandwiches		48679615628
06	Anderson M. OLIVEIRA	Sandwiches		00382453617
07	Ardeide Francisco dos Santos	churrasco chaves		020.040.864.06
08	Aurely Gregorio Cardozo	Barraca dos Gregorios		04262576698
09	Carla Gomes da Silva	Barraça dos Gregorios		15021199609
10	William Custodio dos Santos	Vem Fazer Pastel		78972488615
11	Carla Ingrid dos Anjos G.	Delicias do Do		15417619609
12	Sauze dos Santos e Silva	Komelchopp Monte Castelo		00970338635
13	Nicole OLIVEIRA	Kombi Chopp Monte Castelo		46291041677
14	Amanda Landre Barbosa Alva Loureiros	Confeitaria AMANDA SILVA		120432116-76
15	Alciane Gabriela Barbosa Silva	Confeitaria Amanda Silva		703818536-59
16	Calandron Cristovam de Silva	Contagante Chopp		069.704.096-86
17	Ana Paula de Oliveira	Contagante Chopp		097.352.896-60
18	Grazielle Carolina da Silva	Contagante Chopp		065.821.386-50
19	Lucimara de Fátima A. da Silva	VEM QUEM PASTEL		03385923680
20	Francine Miranda Fernandes	Delicias da Luta		329.460.0605

Assinatura de Ana Gabriela de la



LISTA DE PRESENÇA

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária

Programa de Qualificação Profissional



Horário: 13:00 as 17:00

Data: 19/08/2025

NOME DO (A) ALUNO (A):

EMPREENDIMENTO

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

CPF

01	Emiliane Batista Contassava	Pipoca e churros da fonte	<i>Emiliane</i>	382.709.73807
02	Nilza Martins Albuquerque	Pipoca da Nilza	<i>Nilza</i>	034.140.616.46
03	Poliana Aparecida Rodrigues Ferreira	Roberta Delicias Gourmet	<i>Roberta</i>	086.043.18613
04	Rodrigo Marcos A. Aires	Delicias da Loira	<i>RA</i>	094.471.146-29
05	Geovandá Soares dos Reis	Bruxa das Soares	<i>Geovandá</i>	066-294.55694
06	Cláudia Mary Soares	Mi-delicia Alimentares	<i>Cláudia</i>	872.751.046.87
07	Willian José Eduardo	Delicias do Sulo	<i>Willian José Eduardo</i>	145.028.36642
08	Daniel Antônio Pereira	Lundreus	<i>Daniel</i>	988.140.526.20
09	MARCELO PEREIRA BENTO	Lundreus	<i>Marcelo</i>	909.808.926.91
10	Denise Ap. Serueiro-Santos	Tropicais da Denise	<i>Denise</i>	043.351.996.78
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

Atividade Contingência Contingência LTDA
C. PJ: 30.487.267-0001-13
Endereço: Antônio Macedo, nº 879
Bairro: Arcadia
CEP: 31040-1370
Contagem, MG
Assessoria de Projetos

Nº

Denise Ap. Serueiro-Santos
Assinatura da Instrutora



LISTA DE PRESENÇA

Programa de Qualificação Profissional

Centro Público de Economia Solidária
Boas Práticas de Vigilância Sanitária



Horário: 13:00 as 17:00

Data: 19/08/2025

CPF

ASSINATURA DO(A) ALUNO(A)

EMPREENHIMENTO

NOME DO (A) ALUNO (A):

01	Depalcina Nunes Barbosa Soares	Sobor de doce			049.830.046-67
02	Emmanuel Bastião Filho Silva	Borracha da Elmo		Emmanuel Bastião	909.372.846-03
03	Danielle Marques dos Santos Caldas	Borracha Tô no Rango			094.411.786-40
04	Lucineia Nogueira	olivier guirone			063.408.836-44
05	Margarete da Paula	batata Sítom			002.990.916-32
06					
07					
08					
09					
10					
11					
12					
13					
14					
15					
16					
17					
18					
19					
20					

Assessoria Técnica Contagem - LULA
C.P.F.: 30.487.267-0001-13
Endereço: Anibal Macedo, D.º 879
Bairro: Arcádia
CEP: 32040-970

Assinatura da Instrutora

Assessoria Técnica Contagem



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

9

**DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA**

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **ABIMKGOOQJ**

Documento/Certidão nº **33.157.066** Exercício: **2025**

Emissão em: **01/09/2025**

Requerimento em: **11:52:15**

Validade: **01/10/2025**

Nome: **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687**

CNPJ: **47.236.065.0001.02**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Preços inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Q

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 47.236.065/0001-02

Certidão nº: 50756452/2025

Expedição: 01/09/2025, às 11:53:34

Validade: 28/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **47.236.065/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
01/09/2025CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
30/11/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004396138.00-66

CNPJ/CPF: 47.236.065/0001-02

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: RUA PAPOULA AZUL

NÚMERO: 249

COMPLEMENTO:

BAIRRO: HAVAI

CEP: 30555185

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000910869543



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Q

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DAGMAR SILVA GALDINO FLOR 83239162687
CNPJ: 47.236.065/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:17 do dia 01/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/02/2026.

Código de controle da certidão: **1424.971D.2287.6602**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Q

Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 2.2

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 47.236.065/0001-02

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.

Voltar

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br